

Livro 2 de Registro Geral

Matricula Nº: 8.373

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA
 Oficial BEL JOSÉ ROBERTO NASS

Data: 16 de março de 1987

Ficha Nº: 2

AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.305.743/0001-07, com sede na Avenida das Nações Unidas, bairro Vila Almeida, na cidade de São Paulo-SP, o imóvel desta matrícula, como garantia do cumprimento das obrigações pactuadas pela referida escritura, até a importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Demais condições: às constantes da referida escritura. Custas: R\$ 141,33. Emolumentos: R\$ 1.413,31. Em 26 de dezembro de 2007. A Escrevente Thais Balan, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

R-9-8.373 - Protocolo nº 45.315, de 09 de dezembro de 2009.

ADITIVO - Pela Escritura Pública de Aditamento e Ratificação de Hipoteca, lavrada aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (26/10/2009), às folhas 187 do livro 0049-E, no Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil, da cidade e comarca de Porto Velho-RO, firmado pela credora MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A, e pela devedora L.F IMPORTS LTDA, com interveniência dos proprietários LEOCIR FORTES e sua esposa ADALGISA PATRICIA MIRANDA, todos retro qualificados, é feito o presente registro para aditar a escritura constante do R-8 desta matrícula, para constar o aumento do valor da garantia hipotecária para **R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)**. A escritura ora aditada fica ratificada em todos seus demais termos, cláusulas e condições, para que se tornem um todo, único e indivisível instrumento. Custas: R\$ 344,23. Emolumentos: R\$ 1.721,13. Selo: 0,62. Em 11 de dezembro de 2009. A Escrevente Kênia Carolina Pires Camilo, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

AV-10-8.373 - Protocolo nº 71.190, de 07 de maio de 2015.

ADITIVO - Pela Escritura Pública de Segundo Aditamento e Ratificação de Hipoteca, lavrada aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (22/04/2015), às folhas 054 do livro 00051-N, no Cartório de Registro Civil e Notas, do município de Candeias do Jamari, comarca de Porto Velho-RO, firmado pela credora MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, e pela devedora L.F. IMPORTS LTDA, ambas retro qualificadas, com a interveniência garantidora hipotecante dos proprietários LEOCIR FORTES, retro qualificado, e sua esposa ADALGISA PATRICIA MIRANDA FORTES, brasileira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 522.264-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 608.051.532-68, residente e domiciliada na Rodovia BR 364, Km 04, Sentido Cuiabá, Lagoa, na cidade de Porto Velho-RO, é feito o presente registro para aditar a escritura constante do R-8 desta matrícula, para constar o aumento do valor da garantia hipotecária para **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**. A escritura ora aditada fica ratificada em todos seus demais termos, cláusulas e condições, para que se tornem um todo, único e indivisível instrumento. Demais cláusulas, termos e condições: às constantes da referida escritura. Custas: R\$ 307,76. Emolumentos: R\$ 1.538,78. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAE36850-487B4 : R\$ 0,86. Total: R\$ 1.847,40. Em 08 de maio de 2015. A Escrevente Aline Cíntia da Silva Costa, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia em 2 folha(s) por mim autenticadas, é reprodução fiel das fichas de matrículas a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6015/73.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

Andréia Serafim Damasceno
 Oficiala Substituta

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS JI-PARANÁ - RONDÔNIA

CERTIDÃO

A presente Certidão, extraída por processo reprográfico foi expedida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, estando de conformidade com o original constante da matrícula nº 8.373 desta Serventia. Válida por 20 dias, conforme Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/1986.

Ji-Paraná-RO, 12 de março de 2018.

Andréia Serafim Damasceno
 Oficiala Substituta

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Emolumentos R\$ 19,59
 Faju R\$ 3,92
 Fundep R\$ 1,47
 Fundimper R\$ 1,47
 Fumorpge R\$ 1,47
 Selo de Fisc. Digital nºE3AAK314011790B R\$ 1,04
TOTAL R\$ 28,96

Consulte a validade do selo em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 984/2001) QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Matricula nº: 8.373